



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 617/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 042/2019, que nomeou sub-judice a candidata Jucélia Boeira Salomão, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a servidora Jucélia Boeira Salomão foi nomeada *sub-judice* por força de decisão liminar exarada nos autos do Mandando de Segurança nº 0800713-90.2018.8.12.0004, através do Decreto Municipal nº 042, de 24 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a decisão liminar acabou sendo revogada pela sentença de mérito e, também, pelo Acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com trânsito em julgado em 28/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 042, de 24 de janeiro de 2019, que nomeou *sub-judice* a servidora Jucélia Boeira Salomão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 09/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2903 Fls: 001

Em: 04/08/2021